



7º Ofício de Notas de Natal

CPF: 011.462.894-72

Bél. Luis Célio Soares

Rua Leôncio Etelvino de Medeiros nº 2935, Capim Macio - CEP 59.078-570 - Tel: (84) 4008-5858

<http://www.7cartorio.com.br>

Luis Célio Soares, Oficial do 7o. Oficial de Notas, C.P.F.011.462.894-72.

Certifica que este título foi prenotado em 07/10/2024 sob o número 150073

Natureza do Título: Intimação

Atos Praticados



Poder Judiciário do RN

Selo Digital de Fiscalização

Selo Normal

RN202400949790242240JEC

Confira em: <https://selodigital.tjrj.jus.br>

A presente certidão integra o documento nela identificado, substituindo o carimbo previsto no Artigo 211 da Lei Federal No. 6015/73. Destina-se a certificar a prática do(s) ato(s) acima. A comprovação de ônus ou gravames é feita através de certidão específica.

Natal, 20 de fevereiro de 2025

Oficial

Yamê Sousa Fiorenzino

CPF: 071.922.274-55

ESCREVENTE AUTORIZADA

Emolumentos

FDJ

FRMP

FCRCPN

ISS

PGE

RS 1.032,85

RS 242,64

RS 34,60

RS 80,89

RS 51,62

RS 0,82

Total

RS 1.443,42



7º Ofício de Notas de Natal

CPF: 011.462.894-72

Bel. Luis Célio Soares

<http://www.7cartorio.com.br>



Rua Leôncio Etelvino de Medeiros nº 2935, Capim Macio - CEP 59.078-570 - Tel: (84) 4008-5858

Luis Célio Soares, Oficial do 7o. Oficial de Notas, C.P.F.011.462.894-72

Certifica que este título foi prenotado em 07/10/2024 sob o número 150073

Natureza do Título: Intimação

Atos Praticados

INTIMAÇÃO DEVEDOR FIDUCIANTE
Nr. Selo: RN202500949790041920KFC

Lv.2-Registro Geral (matrícula) 094979.2.0041520-10

ATUAÇÃO DE INTIMAÇÃO
Nr. Selo: RN202500949790041956TNN

Lv.2-Registro Geral (matrícula) 094979.2.0041520-10

RECEPÇÃO ELETRÔNICA INTIMAÇÃO
Nr. Selo: RN202500949790041879REY

Lv.2-Registro Geral (matrícula) 094979.2.0041520-10

DILIGÊNCIA
Nr. Selo: RN202500949790041932FCC

Lv.2-Registro Geral (matrícula) 094979.2.0041520-10

DILIGÊNCIA
Nr. Selo: RN202500949790041660LAT

Lv.2-Registro Geral (matrícula) 094979.2.0041520-10

DILIGÊNCIA
Nr. Selo: RN202500949790041617CTL

Lv.2-Registro Geral (matrícula) 094979.2.0041520-10

DILIGÊNCIA
Nr. Selo: RN202500949790041973VTC

Lv.2-Registro Geral (matrícula) 094979.2.0041520-10

DILIGÊNCIA
Nr. Selo: RN202500949790041926HQF

Lv.2-Registro Geral (matrícula) 094979.2.0041520-10

DILIGÊNCIA
Nr. Selo: RN202500949790041877DDY

Lv.2-Registro Geral (matrícula) 094979.2.0041520-10

CONSOLIDAÇÃO DE PROPRIEDADE
Nr. Selo: RN202500949790041934MOH

AV- 9 Lv.2-Registro Geral (matrícula) 094979.2.0041520-10



AA001179910



UMA (01) FRAÇÃO IDEAL DE 6376,4219/408091 da totalidade do terreno próprio, constituído pelos lotes nºs 6668, 6669 e parte do lote 6670, da quadra 360, situado na Rua Engenheiro João Hélio Alves Rocha (antiga Rua Projetada), lado ímpar, distando 50,00m da esquina mais próxima, formada pela Rua Agestina (antiga Rua Projetada), integrante do Loteamento Reforma, no bairro de Planalto, zona oeste, na Circunscrição Imobiliária da 3ª Zona, desta capital, medindo 4.080,91m² de superfície, **onde será edificado o apartamento residencial nº 303, bloco "2", do "CONDOMÍNIO RESIDENCIAL TATIANA".**

Proprietária:

BRICK EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, com sede nesta capital, na Rua Jaguarari, nº 4990, Loja 02, no bairro de Candelária, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 09.399.572/0001-60.-

Título Aquisitivo:

Foi havido pela proprietária da seguinte forma: a) o terreno (medindo 4.080,91m²), em virtude de compra feita a FRANCISCO GALDINO DA SILVA e sua esposa EUTENIA LEITE DA SILVA, nos termos da Escritura Pública de Venda e Compra, lavrada neste 7º Ofício de Notas, no livro nº 162, às fls. 02 à 03v, em data de 21 de outubro de 2010, devidamente registrada neste Registro de Imóveis da 3ª Zona, no livro "2" de Registro Geral, sob o nº R-2, na matrícula nº 34.861, em 25.10.2010; b) para efeitos da Lei nº 4.591/64 e legislação complementar consta à incorporação do "Residencial Tatiana", registrado à margem da matrícula supra, sob o nº R-3, em 20 de maio de 2011; e c) foi lançada a averbação à margem da matrícula supra, sob o nº AV-4, de 15 de maio de 2012, referente ao primeiro Aditivo ao Memorial de Incorporação.-

O referido é verdade e dou fé.-

Natal/RN, em 17/10/2012.-


Oficial do Registro

Registro 1

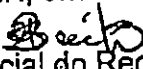
Nos termos do Contrato por Instrumento Particular de Compra e Venda de Terreno e Mútuo para Construção de Unidade Habitacional com Fiança, Alienação Fiduciária em Garantia e Outras Obrigações – Programa Nacional de Habitação Urbana – PNHU – Imóvel na Planta Associativo - **Minha Casa, Minha Vida – MCMV – Recursos FGTS** - (Contrato nº 855552348584), com força de escritura pública, na forma da legislação ali citada, datado de 01 de outubro de 2012, o imóvel de que trata a presente matrícula, foi adquirido por **ELIZIANA ALVES DA SILVA**, brasileira, solteira, administradora, portadora da C.I. Nº 04888941832-DETRAN/RN, expedida em 08.04.2011, inscrita no CPF/MF sob o nº 068.026.364-09, residente e domiciliada nesta capital, na Rua José Carlos de Freitas, 25, Quintas; em virtude de compra feita a **BRICK EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA**, com sede nesta capital, na Rua Jaguarari, nº 4990, Loja 02, no bairro de Candelária, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 09.399.572/0001-60, naquele ato representada por seu sócio-diretor, Sr. **Valmir Fernandes de Souza**, brasileiro, casado, diretor de empresas, portador da C.I. nº 10.792.645-3-SSP/SP, expedida em 07.12.1998, inscrito no CPF nº 085.216.908-60, residente e domiciliado nesta capital; figurando, ainda, como interveniente construtora e fiadora, **BRICK EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA**, acima qualificada; compra essa efetuada pelo preço combinado e certo de **R\$ 8.625,39 (oito mil, seiscentos e vinte e cinco reais e trinta e nove centavos)**, sendo que o valor da aquisição da unidade habitacional a ser edificada no terreno objeto da presente matrícula equivale a **R\$ 91.864,41 (noventa e um mil, oitocentos e sessenta e quatro reais e quarenta e um centavos)**, a ser integralizado da seguinte forma: **R\$ 4.637,99 (quatro mil, seiscentos e trinta e sete reais e noventa e nove centavos)**, mediante recursos próprios; **R\$ 13.207,00 (treze mil, duzentos e sete reais)**, referente ao

REGISTRO DE IMÓVEIS 3ª ZONA
Registro Geral - Livro Nº 2
COMARCA DE NATAL RN
BEL. LUIS CÉLIO SOARES
OFICIAL
MÁRIA JOSÉ BRANDÃO SOARES
BEL. STEPHANIE BRANDÃO SOARES
BEL. NOLAN DE LIMA CARVALHO
SUBSTITUTAS
VALERIE DE LIMA COIMBRA
ANA CLÁUDIA DE AQUINO
EUGENIE SILVA
AUTORIZADAS
SILVANA MARIA SILVA DE BRITO
ADELZA DARC DA COSTA NEVES
ANA SAUDA FORTALEZA DE MACEDO DAMASCENO
DEUSI ADRIEN BATISTA DE MACEDO
ANA SAUDA FORTALEZA DE MACEDO DAMASCENO
AUTORIZADOS

Matrícula 41.520

desconto concedido pelo FGTS da compradora; e, R\$ 74.019,42 (setenta e quatro mil, dezenove reais e quarêta e dois centavos), mediante financiamento concedido pela CEF, objeto da alienação a seguir registrada. Tendo sido pago o Imposto de Transmissão - ITIV nº 2012086563 - no valor de R\$ 2.480,34 + 2,13 (TSD), à razão de 3% sobre avaliação de R\$ 91.864,41 - pago com 10% de desconto, recolhido em 17.10.2012; e Certidão de Quitação do ITIV - código de Validação: 118312899797), datada de 17.10.2012, ambos expedidos pela Secretaria Municipal de Tributação da Prefeitura Municipal de Natal. Código do IPTU nº 4.0032.074.01.0095.0000.2 - seq. 1.157083-0. Foram pagas as custas judiciais a que se refere a Lei nº 9.278, de 30 de dezembro de 2009, conforme guia nº 7000001246869. **Protocolo nº 58.612 - seq. 01.t**

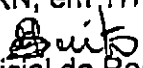
O referido é verdade e dou fé.-
Natal/RN, em 17/10/2012.-


Oficial do Registro

Registro 2

Ainda nos termos do mesmo contrato supra registrado, a compradora/devedora e fiduciante, **ELIZIANA ALVES DA SILVA**, já qualificada, **ALIENOU** o imóvel ora adquirido em propriedade fiduciária a credora **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL-CEF**, instituição financeira constituída sob a forma de empresa pública, pessoa jurídica de direito privado, criada pelo Decreto-Lei nº 759, de 12.08.1969, alterado pelo Decreto-Lei nº 1259, de 19.02.1973, regendo-se pelo Estatuto vigente na data daquela contratação, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 4, lotes 3/4, em Brasília-DF, inscrita no CNPJ/MF nº 00.360.305/0001-04, naquele ato representado por seu representante legal ali nomeado e qualificado, em garantia de um financiamento para complementação do preço do imóvel, no valor de **R\$ 74.019,42 (setenta e quatro mil, dezenove reais e quarenta e dois centavos)**, sob as seguintes condições: 1ª) prazo de amortização de 300 meses, pelo SAC - Sistema de Amortização Constante Novo, em prestações mensais e sucessivas no valor de R\$ 534,99 (quinhentos e trinta e quatro reais e nòventa e nove centavos), à taxa nominal de juros de 4,5000% a.a. e efetiva de 4,5941% a.a., sendo que do referido financiamento a quantia de **R\$ 8.625,39 (oito mil, seiscentos e vinte e cinco reais e trinta e nove centavos)**, foi destinado à compra do terreno/fração, e o restante destina-se a construção de um **apartamento residencial, composto de sala estar/jantar, sacada, circulação, quarto social, hall, bwc social, quarto suíte, bwc suíte, cozinha/serviço**; 2ª) a fiduciante, enquanto adimplente, ficará assegurado a livre utilização, por sua conta e risco, do imóvel em referência; 3ª) incubirá a fiduciária a escolha da companhia securitizadora e, a fiduciante, o pagamento dos prêmios do seguro; tudo sob as demais cláusulas e condições contidas naquele contrato, do qual fica uma via arquivada neste cartório, na competente pasta do livro "2" de Registro Geral. Foram pagas as custas judiciais a que se refere a Lei nº 9.278, de 30 de dezembro de 2009, conforme guia nº 7000001246869. **Protocolo nº 58.612 - seq. 01.t**

O referido é verdade e dou fé.-
Natal/RN, em 17/10/2012.-


Oficial do Registro

Averbação 3

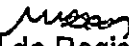
Na conformidade da petição que me foi dirigida pela **BRICK EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA**, com sede nesta capital, na Rua Jaguarari, nº 4990, Loja 02, no bairro de

COMARCA DE NATAL RN
REGISTRO DE IMÓVEIS 3ª ZONA
Registro Geral - Livro Nº 2

BEL LUIS CELIO SOARES
OFICIAL
VALÉRIA DE LIMA COELHO
ADENILZA D'ARCAS COSTA MENEZES
ELIENE SILVA
AUTORIZADOS
MARIÁ JOSÉ BRANCO SOARES
BEL STEPHANE BRANCO SOARES
BEL NOLANE DE LIMA CARVALHO
SUBSTITUTAS
DESLAUDETT BASTA DE MACEDO
AVANILZA PORTELA DE MACEDO DAMASCENO
AUTORIZADOS

Candelária, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 09.399.572/0001-60, representada por seu sócio, Sr. **Valmir Fernandes de Souza**, brasileiro, casado, empresário, portador da C.I. nº 10.792.645-3-SSP/SP, inscrito no CPF nº 085.216.908-60, residente e domiciliado nesta capital, na Rua Jaguarari, nº 4980, Casa 61 – Cond. Green Village, Candelária, devidamente instruída pela Certidão de Características nº 100/2013, expedida em 19.03.2013, e Alvará de Construção nº 112/2011, expedida em 09.05.2011 (processo nº 00000.002517/2011-14), expedidos pela Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Urbanismo – SEMURB, da Prefeitura Municipal de Natal, fica lançada nesta data a devida averbação que a requerente, acima qualificada, na fração ideal desta matrícula, **CONSTRUIU O APARTAMENTO RESIDENCIAL Nº303**, no 2º pavimento do bloco 02, parte integrante do "RESIDENCIAL TATIANA", situado na Rua Engenheiro João Hélio Alves Rocha, sob o nº 2184, no bairro de Planalto, zona oeste, na Circunscrição Imobiliária da 3ª Zona, desta capital, composto de estar/jantar, sacada, circulação, cozinha, área de serviço, quarto 01, bwc e suíte com bwc, com 70,76m2 de área total, sendo 6,17m2 de área comum e 64,59m2 de área privativa, abrangendo uma fração ideal de 6376,4219/4080,91 avos do terreno próprio, com direito a uma vaga de garagem, de propriedade de **ELIZIANA ALVES DA SILVA**, já qualificada no R-1 da presente. Foram pagos os emolumentos e taxa de Fiscalização, de que trata a Lei nº 9.619, de 10 de maio de 2012, conforme guia nº 7000001437383. Protocolo nº 63.090-seq. 11.t

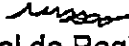
O referido é verdade e dou fé.
Natal/RN, 28/05/2013.


Oficial do Registro

Averbação 4

Vê averbações da **Certidão Positiva com Efeitos de Negativa de Débitos Relativos às Contribuições**, expedida pela Secretaria da Receita Federal do Brasil – Ministério da Fazenda, Anotação de Responsabilidade Técnica – ART, fornecida pelo CREA/RN, **Habite-se e Obra de Arte**, todas lançadas na matrícula nº 34.861, sob os nºs **AV-74, AV-75, AV-76, AV-77 e AV-78**, em 28.05.2013, como se também lançada nesta matrícula. Vê petição, certidão de característica, alvará, CND/INSS, ART/CREA/RN e Habite-se, arquivados neste cartório na competente pasta nº 94 (averbações) do livro "2" de Registro Geral, letra "B". Foram pagos os emolumentos e taxa de Fiscalização, de que trata a Lei nº 9.619, de 10 de maio de 2012, conforme guia nº 7000001437383. Protocolo nº 63.090-seq. 11.t

O referido é verdade e dou fé.
Natal/RN, 28/05/2013.


Oficial do Registro

Averbação 5

Procede-se a esta averbação para fazer constar que à margem da matrícula nº **34.861**, foi registrada sob o nº **R-89**, em data de 11.06.2013, a Escritura Pública de Instituição e Especificação de Condomínio, lavrada neste 7º Ofício de Notas, no livro 193, folhas 183 à 184, em data de 31 de maio de 2013, para submeter o Empreendimento de USO RESIDENCIAL, integrante do "RESIDENCIAL TATIANA", do qual o imóvel desta matrícula é integrante, ao regime de Condomínio estatuído pelo art. 8º da Lei nº 4.591, de 16 de dezembro de 1964. Foram pagos os emolumentos e taxa de Fiscalização, de que trata a Lei nº 9.619, de 10 de maio de 2012, conforme guia nº 7000001440560. Prot. Nº 63.353 - seq.27. (h/m.a.).-

O referido é verdade e dou fé.
Natal/RN, em 11/06/2013.

[Assinatura]
Oficial do Registro

AV. 6 – 41520. (BLOQUEIO/SEQUESTRO) - Prenotação nº 81.046 (02.09.2015) - seq. 2
DATA: 08.09.2015-

Por força do Ofício nº 0108680-25.2015.8.20.0001-001, datado de 31.08.2015, assinado pelo Exmo. Dr. Sr. Guilherme Newton do Monte Pinto, MM Juiz de Direito da Sexta Vara Criminal da Comarca de Natal, procedo esta averbação para constar o **BLOQUEIO/SEQUESTRO** do imóvel objeto da presente matrícula. Vê Ofício arquivado neste Cartório. O referido é verdade e dou fé. *[Assinatura]* Oficial de Registro. (ap).

AV.7 – 41.520. (CANCELAMENTO DE SEQUESTRO) - Prenotação 107.084 (11.07.2019)
Data: 12.07.2019

Por força do Ofício nº 0109752-47.2015.8.20.0001/05-621/2019, datado em 01.07.2019 expedido pela Secretaria da Quinta Vara Criminal da comarca de Natal – Poder Judiciário do Estado do Rio Grande do Norte, assinado pelo Excelentíssimo Senhor Doutor Guilherme Newton do Monte Pinto, procedo esta averbação para constar o **CANCELAMENTO DO SEQUESTRO constante do AV-6 da presente matrícula**. Documento recebido via Malote Digital – Sistema Hermes do TJ/RN, código de rastreabilidade nº 8202019296530. Vê ofício arquivado neste cartório. (jana). O referido é verdade e dou fé. *[Assinatura]* Oficial de Registro.

AV.8 – 41.520 (INDISPONIBILIDADE/CNIB) - Prenotação nº 150.134 (08.10.2024)
DATA: 08.10.2024

De ordem da Dra. Marcela Alves da Nobrega – 3ª Vara do Trabalho de Natal/RN – oriunda do Processo nº 0001224-95.2016.5.21.0003 bem como a devida ordem que nos fora remetida via Central Nacional de Indisponibilidade de Bens – CNIB, sob o números de protocolo 202410.0715.03626070-IA-450 no qual figuraram como **RECLAMANTE: MARCIO MARKS BRITO DE SOUZA;** e como **RECLAMADO: ELIZIANA ALVES DA SILVA E OUTROS,** procedo esta averbação para constar a **INDISPONIBILIDADE SOBRE OS DIREITOS E AÇÕES QUE DETÊM O DEVEDOR FIDUCIANTE SOBRE O IMÓVEL OBJETO DA PRESENTE MATRÍCULA**. Selo Digital de Fiscalização/TJRN nº RN202410949790229664GRN (JANA). O referido é verdade e dou fé. *[Assinatura]* Oficial de Registro.

AV.9 – 41.520 (CONSOLIDAÇÃO DE PROPRIEDADE) - Prenotação nº 150.073 (07.10.2024)
DATA: 20.02.2025

Atendendo ao requerimento da CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, datado de 27.01.2025 instruído do documento de arrecadação do Município de Natal/RN do Imposto de Transmissão – ITIV nº 2024.117512-5 devidamente recolhido em 06.09.2024, procedo esta averbação para ficar constando que a propriedade do imóvel objeto desta matrícula, foi **CONSOLIDADA** em favor da **CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF**, instituição financeira sob a forma de empresa pública, inscrita no CNPJ/Nº 00.360.305/0001-04, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 4, lotes 3/4, em Brasília - DF, do crédito oriundo do objeto da R-4 considerando que o fiduciante **ELIZIANA ALVES DA SILVA - CPF/MF Nº 068.026.364-09**, anteriormente qualificada, após ter sido regularmente intimado, nos termos do art. 26, da Lei nº 9.514/1997, para cumprimento das

Matrícula: 41.520

Pág. 5

obrigações contratuais assumidas em 01.10.2012, junto à credora, "não purgou a mora" do referido prazo legal, tudo de conformidade com o procedimento de Execução Extrajudicial que tramitou perante esta serventia. **Valor Venal: R\$ 124.154,00 (CENTO E VINTE E QUATRO MIL, CENTO E CINQUENTA E QUATRO REAIS).** Central de Indisponibilidade de Bens - Nesta data foi procedida a prévia consulta à base de dados da Central de Indisponibilidade de Bens (Provimento nº 39 do CNJ), obtendo os resultados "negativos" para os CPFs dos fiduciários/ CNPJ do credor, conforme códigos HASH's gerados para essa consulta: 0kcfmsermu - zzm4wavzaz. Declara o credor de acordo com dispositivo §11º, do artigo 27 da Lei. Nº 14.711/2023. Foram pagos os emolumentos e Taxa de Fiscalização, de que trata a Lei nº 9.619, de 10 de maio de 2012. Selo Digital de Fiscalização/TJRN nº RN202500949790041934MOH (kl). O referido é verdade e dou fé. Yamê Sousa Fiorentino, Oficial de Registro.

Yamê Sousa Fiorentino
CPF: 071.922.274-55
ESCREVENTE AUTORIZADA

RECEBUEMOS
2025 03 27

REGISTRO DE IMÓVEIS 3ª ZONA

ADENILZA D'ARC DA COSTA MENEZES
CLARA BARBOSA CARDOSOMARIA JOSÉ BRANDÃO SOARES
ANA ISaura PORTELA DE MACEDO DAMASCENO
SILVANA MARIA SILVA DE BRITO
HERBERT SOARES PEREIRAANA CLÁUDIA PEREIRA DE AQUINO
ELIENE SILVADEUSILADÉBIT BATISTA DE MACEDO
YAMÊ SOUSA FIORENTINOCOMARCA DE NATAL/RN
REGISTRO GERAL - LIVRO Nº 2BEL. LUIS CÉLIO SOARES
OFICIAL

AUTORIZADOS

SUBSTITUTOS

AUTORIZADOS

AUTORIZADOS

7º Ofício de Notas de Natal

TABELAÇÃO: Bel. Luis Celio Soares

Rua Leoncio Etelvino de Medeiros, 2935 - Capim Macio - Natal

CEP 59078-570

CNPJ: 011.462.894-72

RECIBO

RECEBEMOS A IMPORTANCIA ABAIXO REFERENTE A:

PEDIDO 43.763.610

PROTOCOLO RLC-120814

QTD	DESCRIÇÃO	VALOR
1	CERTIDÃO DE REGISTRO E ÔNUS	
	AVALIAÇÃO	171
	Cartorio	114
	FDJ	32
	FRMP	7
	FCRCPN	10
	ISS Lei 810/2017	5
	PGE	0

PEDIDO 43.726.354

PROTOCOLO RLP-150073

QTD	DESCRIÇÃO	VALOR
1	ATUAÇÃO DE INTIMAÇÃO DO DEVEDOR FIDUCIANTE	
	Cartorio	157
	FDJ	44
	FRMP	6
	FCRCPN	14
	ISS Lei 810/2017	7

1 Averbação com Valor Declarado

	AVALIAÇÃO	124154
	Cartorio	507
	FDJ	140
	FRMP	20
	FCRCPN	46
	ISS Lei 810/2017	25
	PGE	0

6 DILIGENCIA 25008

	Cartorio	149
	ISS Lei 810/2017	7

1 INTIMAÇÃO AO DEVEDOR FIDUCIANTE

	Cartorio	107
	FDJ	30
	FRMP	4
	FCRCPN	10
	ISS Lei 810/2017	5

1 Prenotação/Exame/Qualificação/Cálculo

	Cartorio	36
	FDJ	11
	FRMP	1
	FCRCPN	3
	ISS Lei 810/2017	1

1 RECEPÇÃO ELETRÔNICA DE INTIMAÇÃO

	Cartorio	73
	FDJ	15
	FRMP	2
	FCRCPN	5
	ISS Lei 810/2017	3

TOTAL GERAL: 1615

FORMA DE PAGAMENTO

DEPOSITO 813

APRESENTANTE: CAIXA ECONOMICA

DOC. APRESENTANTE: 00380305000104

ATENDENTE: THALISSA KAROLINY TORRES

data: 18/02/2025

ATENDIMENTO: 1.803.367

AUTENTICACAO: 18022025-161632

Thermoprint - Tel: (81) 3727-3676 CNPJ 08.723.916/0002-62
Para uso em e-SAT e NFC-e - contém 40m



Thermoprint - Tel: (81) 3727-3676 CNPJ 08.723.916/0002-62
Para uso em e-SAT e NFC-e - contém 40m



Thermoprint - Tel: (81) 3727-3676 CNPJ 08.723.916/0002-62
Para uso em e-SAT e NFC-e - contém 40m



Thermoprint - Tel: (81) 3727-3676 CNPJ 08.723.916/0002-62
Para uso em e-SAT e NFC-e - contém 40m

Rua Leônício Elelyno de Medeiros, 2935
Capim Macio - Natal/RN
CEP: 59078-570
Tel: (84) 4008-5858



Rua Leônício Elelyno de Medeiros, 2935
Capim Macio - Natal/RN
CEP: 59078-570
Tel: (84) 4008-5858
www.7cartorio.com.br
7cartorionala@7cartorio.com.br



Rua Leônício Elelyno de Medeiros, 2935
Capim Macio - Natal/RN
CEP: 59078-570
Tel: (84) 4008-5858
www.7cartorio.com.br
7cartorionala@7cartorio.com.br



Rua Leônício Elelyno de Medeiros, 2935
Capim Macio - Natal/RN
CEP: 59078-570
Tel: (84) 4008-5858
www.7cartorio.com.br
7cartorionala@7cartorio.com.br

Os dados impressos têm vida útil de 5 anos desde que se evita contato direto com plásticos, solventes ou produtos químicos, bem como a exposição ao calor e umidade excessiva, luz solar e iluminação de lâmpadas fluorescentes.

Os dados impressos têm vida útil de 5 anos desde que se evita contato direto com plásticos, solventes ou produtos químicos, bem como a exposição ao calor e umidade excessiva, luz solar e iluminação de lâmpadas fluorescentes.

Os dados impressos têm vida útil de 5 anos desde que se evita contato direto com plásticos, solventes ou produtos químicos, bem como a exposição ao calor e umidade excessiva, luz solar e iluminação de lâmpadas fluorescentes.

Os dados impressos têm vida útil de 5 anos desde que se evita contato direto com plásticos, solventes ou produtos químicos, bem como a exposição ao calor e umidade excessiva, luz solar e iluminação de lâmpadas fluorescentes.